

Comarca de Viseu
Viseu - Inst. Central - Sec.Comércio - J1
Palácio da Justiça , Av. da Europa - 3514-506 Viseu
Telef: 232427000 Fax: 232427099 Mail: viseu.comercio@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 6 b) do CIRE)

Processo: 951/16.0T8VIS

Referência: 76491026

Insolvente: Natural - Indústria de Papel, SA, NIF - 507952626, Endereço: E. N. 16 - Vila Meã, Povolide, 3505-252 Viseu
Administrador da insolvência: Dr. Vítor Manuel Carreira Ramos Rodrigues, Endereço: Urbanização Valverde, Lote 41,, Loja A, Covinhas, Marrazes, 2415-773 Leiria

Publicidade de sentença
nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca de Viseu - Inst. Central - Sec.Comércio - J1, no dia 23-02-2016, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Natural - Indústria de Papel, S.A., NIPC - 507952626, Endereço: E. N. 16 - Vila Meã, Povolide, 3505-252 Viseu, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Carlos Manuel Madureira Castro Silva, NIF - 201305755, domicílio: Rua dos Fontelos, Nº 556, Vilar de Andorinho, 4430-410 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respetivo domicílio. Dr. Vítor Manuel Carreira Ramos Rodrigues, NIF - 175260192, Endereço: Urbanização Valverde, Lote 41,, Loja A, Covinhas, Marrazes, 2415-773 Leiria

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.